

23078-021264/2017-55



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of nº 463/2017

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

Magnifico Sr. Reitor:

A Assufrgs informa que na Assembleia Geral da Categoria realizada no dia 10 de novembro, foi deliberado por manter estado de greve e por realizar paralisação dia 20 de novembro, segunda-feira, para avaliar o indicativo de greve para o dia 21 de novembro.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Atenciosamente

Mariane Souza de Quadros
Coordenação da Assufrgs

Mariane Souza de Quadros
Coordenação Geral
ASSUFRGS

Magnífico Reitor
Prof. Dr. Rui Oppermann
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
N/C

Av. João Pessoa, 139

Fone/Fax(51)3228.1054 E-Mail secre

M E C DA DCA PROTOCOLO	23078-021264/2017-55		Nº DO PROCESSO	DIA MÊS HORA MINUTO ANO 23078-021264/2017-55
	Entidade Protocolizadora U.F.R.G.S. Visto Protocolista	ASSUNTO		